



VILA DE OLIVEIRINHA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JANEIRO

CONVOCATÓRIA

Firmino Marques Ferreira, Presidente da Assembleia da Freguesia de Oliveirinha, no uso e ao abrigo das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, artigo 14º - n.º 1 alínea b) e para os efeitos dos art.º 9º - n.º 1 alíneas: a) e g); art.º 11º - n.º 1 e 2 da mesma Lei, convoco V. Ex.^a. para a Sessão a realizar no próximo dia **26 de janeiro** pelas **20:30 horas**, na Sala das Sessões da sede da Freguesia, sita na rotunda 2 Maio, n.º 1, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Apreciação e votação a ata da assembleia anterior;

Ponto Dois - Apreciação da informação escrita da senhora Presidente acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto Três - Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto Quatro - Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2026, termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto cinco - Discussão e votação da proposta de alteração do Regimento de assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto seis - Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro na sua redação atual e do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho na sua redação atual;

Oliveirinha, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Firmino Marques Ferreira)